



PORTARIA CRCPR Nº 049/2019

PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIO NO TREINAMENTO DAS NORMAS ELEITORAIS-ELEIÇÕES 2019, NO DIA 20.09.2019, NA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC, EM BRASÍLIA/DF.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a participação de Funcionário no Treinamento das Normas Eleitorais - Eleições 2019, que visa debater e tirar as dúvidas sobre as normas eleitorais, que será de suma importância, pois contribuirá de forma efetiva para o andamento das Eleições do CRCPR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO** para participar do Treinamento das Normas Eleitorais- Eleições 2019, no dia 20.09.2019, na sede do Conselho Federal de Contabilidade- CFC, em Brasília/DF.

Art. Art. 2º - Autorizar ao funcionário, na forma do art. 14º, § 3º e do art. 15, da Resolução CRCPR nº 782/2016, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 597,60 cada, para despesas de hospedagem e alimentação, cujo deslocamento ocorrerá com ida dia 19.09.2019 e retorno dia 20.09.2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente

